DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, RELATIVA À TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022

REPUBLICADO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de galerias pluviais, reservatório de detenção e dissipação em trecho da Rua Irene Solbiati Lacerda, na zona urbana do Município, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, com recursos financeiros oriundos da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo (Termo de Convênio n° 101355/2021)

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Torrinha – Rua José Antunes, nº 900, Bairro Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às nove horas (09:00hs),** estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, **MARCELO SERAFIM** (Presidente)**, APARECIDA DE LURDES PISSINATO DALANEZA e GUSTAVO MERINO CANOLA** (membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela Portaria nº 270 de 20 de outubro de 2021). Ausente os representantes das empresas proponentes habilitadas, qual seja, **JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME e IPÊ AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI**, para ato de abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que conferissem sua inviolabilidade dos envelopes nº 02. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou à abertura do envelope nº 02, contendo a proposta comercial, sendo que seus conteúdos foram lidos e colocados à disposição dos demais membros da comissão, para rubrica e análise. Aberta a palavra ninguém se manifestou. A Comissão verificou, ainda, que o preço praticado pela empresa habilitada está em conformidade com os preços correntes de mercado. As empresas licitantes apresentaram o preço e o valor global constantes das planilhas orçamentárias acondicionadas no envelope nº 02, que ficam fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, como também no artigo 48, inciso I e II e § 1º da Lei 8.666/93, a julgar e classificar a proposta da empresa licitante habilitada, conforme quadro.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	**IPÊ AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA**	**R$ 245.150,80**
2º	**JUSTA CONSTRUTORA EIRELI**	**R$ 263.640,64**

O critério para a classificação da proposta foi o de **menor preço global.** A Comissão determina que se intime os participantes do resultado do certame via **Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha** (Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021). Após, não havendo recurso, remeta os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

MARCELO SERAFIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

GUSTAVO MERINO CANOLA

APARECIDA DE LURDES PISSINATO DALANEZA

Membros

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE DE DESISTÊNCIA DE PROPOSTA COMERCIAL NA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de galerias pluviais, reservatório de detenção e dissipação em trecho da Rua Irene Solbiati Lacerda, na zona urbana do Município, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, com recursos financeiros oriundos da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo (Termo de Convênio n° 101355/2021)

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações situada no Paço Municipal de Prefeitura Municipal de Torrinha – Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às catorze horas (16:00hs),** estando presentes para a sessão reservada para análise da manifestão de desistência da proposta comercial formulada pela proponente **IPÊ AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA,** em 28 de junho de 2022, referente a Tomada de Preços n° 06/2022, os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **Marcelo Serafim** (Presidente), **Gustavo Merino Canola e Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza** (Membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela portaria nº 270 de 20 de outubro de 2021). Aberta a Sessão, o Senhor Presidente procedeu à leitura peça onde a proponente **IPÊ AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA,** desiste da proposta comercial ofertada, mediante justificativa. Examinando o teor da peça apresentada, a Comissão por unânimide de seus pares, deliberou em acatar o pedido de desistência da proposta, nos termos do § 6° do artigo 43 da Lei n° 8.666/93, uma vez que devidamente justificado, sendo que a impossibilidade de execução do objeto pelo preço ofertado, decorre de fato superviniente, qual seja, erro no lançamento dos preços de alguns itens na planilha orçamentária, sendo que caso seja mantido o preço global, não terá a empresa proponente condições de cumprir o contratado. Deliberou ainda, a Comissão, diante da desistência da proposta, e, seu respectivo acatamento, retificar o julgamento proferido em 24 de junho de 2022, para o fim de reclassificar as propostas das empresas habilitadas, conforme quadro que segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	**JUSTA CONSTRUTORA EIRELI**	**R$ 263.640,64**

A Comissão determina que se intime os participantes do resultado do certame via **Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha** (Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021). Após, não havendo recurso, remeta os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

_____
Marcelo Serafim

_____ _____
Gustavo Merino Canola **Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza**

.....